

PPA

2018 - 2021



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**LEI Nº 926**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Santa Luzia do Itanhy para o quadriênio 2018/2021.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

*cl*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art.7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art.9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi(SE), 22 de dezembro de 2017.

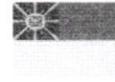
  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**  
Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE.  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10



## **PARECER Nº.16/2017**

**DE 16 de novembro de 2017.**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER: Projeto de Lei 19/2017**

**OBJETO: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providencias.**

#### **Relatório**

1. O presente parecer tem como objeto o Projeto de Lei nº 19/2017 que tem por finalidade **Dispor sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providencias.**

2. O Projeto de Lei Nº 19/2017 está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal combinado com o Regimento da Câmara Municipal, e os preceitos da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

#### **Voto**

Estando o Projeto de Lei no. 19/2017 em conformidade com a Legislação Municipal a Legislação Estadual e Federal, a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final votam pela aprovação do Projeto de Lei.

Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe em 16 de Novembro de 2017.

  
**Jorge Luiz da Silva**  
Presidente

**Paulo Fernando Ribeiro Soutelo**  
Relator

  
**Alan dos Santos Barbosa**  
Membro



ESTADO DE SERGIPE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE.  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10



## **PARECER Nº.07/2017**

**DE 16 de novembro de 2017.**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER: Projeto de Lei 19/2017**

**OBJETO: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.**

#### **Relatório**

1. O presente parecer tem como objeto o Projeto de Lei nº 19/2017 que tem por finalidade **Dispor sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.**

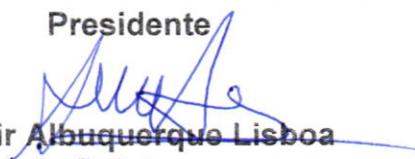
2. O Projeto de Lei Nº 19/2017 está em conformidade com o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 58 do Regimento da Câmara Municipal, e os preceitos da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

#### **Voto**

Estando o Projeto de Lei no. 19/2017 em conformidade com a Legislação Municipal a Legislação Estadual e Federal, a Comissão de Finanças e Orçamentos votam pela aprovação do Projeto de Lei.

Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe em 16 de Novembro de 2017.

**José Alberto Gomes Costa Neto**  
**Presidente**

  
**Admir Albuquerque Lisboa**  
**Relator**

  
**Adelson Jorge dos Santos**  
**Membro**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

**Ofício nº**

**SANTA LUZIA DO ITANHÝ/SE, 27 de Setembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações legais, vimos pelo presente encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o *Plano Plurianual* deste Município para o quadriênio 2018-2021.

Atenciosamente,

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**SANTA LUZIA DO ITANHÝ/SE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy, Estado de Sergipe. Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, em cumprimento ao que determina o Art. 165 da Constituição Federal em harmonia com a Lei Orgânica do Município.

Antes mesmo de adentrarmos a essência do Plano Plurianual 2018-2021, torna-se necessário, que nos reportemos sobre as etapas que tivemos de vencer para que chegássemos ao instrumento de planejamento de médio prazo, que é o PPA. A nossa Administração busca alterar sensivelmente a cultura administrativa, os paradigmas gerenciais e as prioridades, de modo a atender, da melhor forma possível, as demandas econômicas e sociais do nosso Município.

Ao iniciarmos os trabalhos, concebeu-se como ferramenta básica o Planejamento Estratégico da Administração, partindo-se para a sua elaboração com a participação ativa das Secretarias Municipais e Departamentos que compõem a Administração. Após sucessivos e reiterados debates definimos os valores, a incumbência e a visão estratégica. Ato contínuo, trabalhamos na definição de diretrizes, programas, objetivos e linhas de ação, com foco nas metas a serem alcançadas até o exercício de 2021. As



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ**

demais assessorias da Administração Municipal, com base nas propostas encaminhadas pelas Secretarias, desenvolveram o trabalho de validação e consolidação, resultando na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

Em todas as reuniões realizadas com os Secretários e demais assessores, presenciamos reivindicações esclarecidas, construídas pelo debate prévio, pela organização das comunidades e pela referência pertinente às demandas históricas não atendidas pela municipalidade, como a falta de saneamento básico, uma política integral de saúde pública, recuperação de estradas vicinais, fomento ao produtor rural, construção e recuperação de ruas, esporte e cultura nas comunidades, a ampliação da oferta de vagas na educação, melhor manutenção da rede municipal de ensino e condições estruturais para o crescimento econômico, com geração de renda, empregos e sustentabilidade ambiental. Todas estas manifestações foram registradas, incorporadas neste trabalho e na definição dos programas. Em nosso entendimento, essa experiência passa não só a balizar o planejamento plurianual, como educa a cidadania e os servidores públicos para a participação na elaboração do orçamento anual.

Estamos implementando em nosso Município um novo modelo de administração pública, voltado aos princípios constitucionais que o inspiram, dedicado à população e vocacionado ao exercício da cidadania, atendendo às demandas sociais urgentes que a cidade reclama e o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 deve revelar, também, essa nova vocação da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

Coube à Administração presente hierarquizar esses anseios, compatibilizando-os com a realidade orçamentária do médio e curto prazo, oferecendo todo suporte indispensável a sua efetiva concretização. Ao elaborarmos o PPA, optamos, igualmente, por definirmos um dispositivo legal que garanta transparência às ações administrativas e permita a cidadania acompanhar e controlar a gestão. O PPA, por isso, também é um instrumento de democratização da gestão, de controle social das decisões políticas e de valorização do espaço público.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas. Trata-se, pois, de relevante instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de médio prazo, o que pode ser percebido da presente proposta, em que se visualiza a cidade no futuro, a partir da adoção da visão estratégica adotada desde o presente e construída pela Administração Pública junto à comunidade. A proposta inclui programas que visam à melhoria da qualidade de vida de todos, provocando a intensa participação popular, pela instituição de instrumentos que permitem a tomada de decisões relevantes no âmbito da administração pública; estimulando a prática da cidadania, pelo controle eficiente dos programas, pela transparência da gestão e pelos indicadores de controle de gestão propostos.

A partir desse momento, ao encaminharmos a presente mensagem, apenas estamos iniciando o debate sobre o Plano Plurianual na



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

sociedade e diretamente com os Vereadores, que representam o povo da nossa cidade.

Em que pese às diferenças partidárias, expoente do exercício da verdadeira democracia, temos a certeza de que, o melhor interesse público e a confecção de uma lei que contribua para uma cidade cada vez melhor, com mais qualidade de vida e melhores indicadores sociais e econômicos serão fatores preponderantes na consciência de Vossas Excelências, por ocasião da apreciação e votação da presente propositura.

Senhor(a) Presidente(a), Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a), por derradeiro, e para não cometer desmedida injustiça, agradecemos o empenho dos servidores desta Prefeitura, dedicados à missão de servir ao público, que não pouparam esforços, tempo e suas competências, para concluir este trabalho, no prazo legal disponível.

Na certeza de contar o indispensável aval dos dignos Vereadores na aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO  
ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, em 28 de agosto de 2017.**

**EDSON SANTOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**



**APROVADO**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROJETO DE LEI Nº 19/17  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Institui o Plano Plurianual para o período  
de 2018-2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY,  
Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da  
Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos  
anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Santa Luzia do Itanhhy  
para o quadriênio 2018/2021.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação  
governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos  
estratégicos definidos para o período do Plano.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art.7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art.9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTA LUIZA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** LEGISLANDO COM CIDADANIA

**OBJETIVO:** LEGISLAR COM FOCO NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E EXERCER O CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	15.000	16.500	17.325	18.191
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA CÂMARA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	3	20.000	22.000	23.100	24.255
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.320.000	1.452.000	1.524.600	1.600.830



**MUNICÍPIO DE SANTANA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**OBJETIVO:** APERFEIÇOAR A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	488.000	536.800	563.640	591.822
CONCURSOS PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638
ENCARCORGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.000	1.100	1.155	1.213
INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADDMINISTRAÇÃO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.169.400	1.286.340	1.350.657	1.418.190
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	5.000	5.500	5.775	6.064
DESPESAS COM PASEP	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	100.000	110.000	115.500	121.275
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	798.600	878.460	922.383	968.502
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	543.000	597.300	627.165	658.523
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	318.900	350.790	368.330	386.746
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	204.000	224.400	235.620	247.401
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	368.900	405.790	426.080	447.383

e)

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COM ÊNFASE NA DIFUSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ASSEGURANDO UM DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E SUSTENTÁVEL**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.000	1.100	1.155	1.213
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	9.000	9.900	10.395	10.915
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	25.000	27.500	28.875	30.319
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ENTRE POSTO	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	2.000	2.200	2.310	2.426
INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	8.000	8.800	9.240	9.702
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	107.520	118.272	124.186	130.395
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. ART. COM. E INDUSTRIA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	603.000	663.300	696.465	731.288
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	113.000	124.300	130.515	137.041
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	113.000	124.300	130.515	137.041

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**OBJETIVO:** ALAVANCAR SERVIÇOS PÚBLICOS FUNDAMENTAIS E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA, GARANTINDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	6	105.000	115.500	121.275	127.339
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	14.000	15.400	16.170	16.979
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	31.000	34.100	35.805	37.595
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	2.000	2.200	2.310	2.426
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	10	21.000	23.100	24.255	25.468
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM DE RUAS E VIAS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	12	102.000	112.200	117.810	123.701
ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	10	15.000	16.500	17.325	18.191
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	1.000	1.100	1.155	1.213
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS D'ARTE	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	13.000	14.300	15.015	15.766
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	10	445.000	489.500	513.975	539.674
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	180	63.000	69.300	72.765	76.403
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	10	151.000	166.100	174.405	183.125
RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	501.000	551.100	578.655	607.588
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	82.239	90.463	94.986	99.735
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	8	107.000	117.700	123.585	129.764

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**OBJETIVO:** ALAVANCAR SERVIÇOS PÚBLICOS FUNDAMENTAIS E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA, GARANTINDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	15.000	16.500	17.325	18.191
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	3	30.000	33.000	34.650	36.383
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	17.000	18.700	19.635	20.617
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	21.000	23.100	24.255	25.468
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	225.000	247.500	259.875	272.869
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.897.000	2.086.700	2.191.035	2.300.587
AQUISIÇÃO DE PATROL E ENCHEDERA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	3	2.500	2.750	2.888	3.032
OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	6.000	6.600	6.930	7.277
CONSÓRCIO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	8.000	8.800	9.240	9.702

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**OBJETIVO:** INCREMENTAR POLÍTICAS QUE ELEVEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A PRÁTICA DO DESPORTO, LAZER, ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	6.000	6.600	6.930	7.277
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	5.000	5.500	5.775	6.064
PROMOÇÃO DE TURISMO LOCAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	4.000	4.400	4.620	4.851
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIV. DESPORTIVAS DE LAZER E CULTURAIS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	403.000	443.300	465.465	488.738
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	202.000	222.200	233.310	244.976

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA  
**OBJETIVO:** GARANTIR EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO O ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	7	6.500	7.150	7.508	7.883
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	7.000	7.700	8.085	8.489
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	5	8.000	8.800	9.240	9.702
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	10.500	11.550	12.128	12.734
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	6.000	6.600	6.930	7.277
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	2.000	2.200	2.310	2.426
REDES VIRTUAIS DE CONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	4.000	4.400	4.620	4.851
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	1.000	1.100	1.155	1.213
APOIO A ESTUDANTES	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.000	1.100	1.155	1.213
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	700.000	770.000	808.500	848.925
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.427.740	1.570.514	1.649.040	1.731.492
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.000	1.100	1.155	1.213
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	93.000	102.300	107.415	112.786
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	5.000	5.500	5.775	6.064
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	98.200	108.020	113.421	119.092

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA  
**OBJETIVO:** GARANTIR EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO O ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	203.000	223.300	234.465	246.188
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	42.000	46.200	48.510	50.936
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SISTEMA DE ENSINO P/ATENDIMENTO DO EJA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	13.000	14.300	15.015	15.766
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	5.026.000	5.528.600	5.805.030	6.095.282
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	16.000	17.600	18.480	19.404
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	21.000	23.100	24.255	25.468
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	29.000	31.900	33.495	35.170
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	11.000	12.100	12.705	13.340
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	85.000	93.500	98.175	103.084
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLAR	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	11.000	12.100	12.705	13.340
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	11.000	12.100	12.705	13.340
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	11.000	12.100	12.705	13.340
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	35.000	38.500	40.425	42.446

eJ

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA  
**OBJETIVO:** GARANTIR EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO O ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL C/REC. DO FUNDEB	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	12.390.000	13.629.000	14.310.450	15.025.973
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/REC. DO FUNDEB	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	204.000	224.400	235.620	247.401
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EJA C/REC. DO FUNDEB	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	219.000	240.900	252.945	265.592
MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	8.000	8.800	9.240	9.702
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	200.000	220.000	231.000	242.550

ej

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS, COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.397.000	1.536.700	1.613.535	1.694.212
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES - CARENTES	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	50	20.000	22.000	23.100	24.255
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	11.000	12.100	12.705	13.340
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	11.000	12.100	12.705	13.340
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	11.000	12.100	12.705	13.340
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	2	14.000	15.400	16.170	16.979
CONSTRUÇÃO, REST. E/OU AMPLIAÇÃO DE CASA P/OS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	2.000	2.200	2.310	2.426
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	13.000	14.300	15.015	15.766
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	5.000	5.500	5.775	6.064
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	343.000	377.300	396.165	415.973
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	14.000	15.400	16.170	16.979
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	28.000	30.800	32.340	33.957
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	51.000	56.100	58.905	61.850
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	71.000	78.100	82.005	86.105
MANUTENÇÃO DO BOLSA LUZIENSE (LEI Nº 910/2017)	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	350.000	385.000	404.250	424.463
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	535.500	589.050	618.503	649.428

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS, COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	6.000	6.600	6.930	7.277
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	199.500	219.450	230.423	241.944
OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	16.000	17.600	18.480	19.404
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	1.100	1.210	1.271	1.334
ATIVIDADES VOLTADAS À CRIAÇÃO DO EMPREGO E RENDA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	4.000	4.400	4.620	4.851
PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	4.000	4.400	4.620	4.851
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	80.600	88.660	93.093	97.748
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	9.000	9.900	10.395	10.915
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	20.000	22.000	23.100	24.255
CONCURSO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	5.000	5.500	5.775	6.064
CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	10.000	11.000	11.550	12.128
CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	132.000	145.200	152.460	160.083
PROGRAMA DE APOIO A GESTAÇÃO, RECÉM-NASCIDOS E INFÂNCIA - FAMÍLIAS CARENTES	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS, COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	6.000	6.600	6.930	7.277



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY****PROGRAMA:** FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**OBJETIVO:** FORTALECER O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, MANTENDO UM SERVIÇO GRATUITO, UNIVERSAL E DE QUALIDADE**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	8	2.000	2.200	2.310	2.426
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	3	112.000	123.200	129.360	135.828
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	5	10.000	11.000	11.550	12.128
AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	BEM ADQUIRIDO/UNIDADE	7	3.000	3.300	3.465	3.638
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFICAR	OBRA FINALIZADA/UNIDADE	1	20.000	22.000	23.100	24.255
AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	2.256.660	2.482.326	2.606.442	2.736.764
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	9.000	9.900	10.395	10.915
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	2.743.160	3.017.476	3.168.350	3.326.767
AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	202.000	222.200	233.310	244.976
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	16.000	17.600	18.480	19.404
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	6.000	6.600	6.930	7.277
AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	504.000	554.400	582.120	611.226
AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	155.000	170.500	179.025	187.976
CONCURSO PÚBLICO	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	3.000	3.300	3.465	3.638
AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	42.000	46.200	48.510	50.936
PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	20.000	22.000	23.100	24.255

e/

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY**

**PROGRAMA:** GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO:** DEFENDER, CONSULTAR E ASSESSORAR JURIDICAMENTE, PROCURANDO SOLUÇÕES QUE CONTEMPLAM O MELHOR INTERESSE DO MUNICÍPIO

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	2018	2019	2020	2021
			R\$	R\$	R\$	R\$
ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	57.548	63.303	66.468	69.791
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	AÇÃO MANTIDA/UNIDADE	4	219.933	241.926	254.023	266.724

e/